



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação-Geral de Programas e Projetos de Cooperação Técnica
Coordenação de Projetos de Cooperação Nacional

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 30 dias do mês de julho do ano de 2020, às 10h, na sede da Organização Pan-Americana da Saúde - OPAS/OMS, Lote 19 - Avenida das Nações, SEN - Asa Norte, Brasília/DF, na sala Isabel Santos, foi realizada a 1ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS), em cumprimento ao §1º do art. 4º do Anexo XCIII à Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, sob a Presidência do Senhor Eduardo Pazuello, Ministro de Estado de Saúde Interino e com a presença dos demais membros do colegiado, Senhor Mauro Guimarães Junqueira, Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), atuando por delegação do presidente de seu conselho, e o Senhor Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS).

Registraram presença: Sra. Socorro Gross, Representante da OPAS/OMS no Brasil; Sr. Élcio Franco, Secretário-Executivo do Ministério da Saúde; Sr. Pedro Geraldo Pinheiro dos Santos, Diretor do DESID/SE/MS; Sra. Carla Rubia Florencio Tardivo Stivali, Coordenadora-Geral CGPC/DESID/SE/MS; Sr. Alessandro Vasconcelos, Assessor GAB/SE; Sra. Adriana da Silva e Sousa, Diretora DESD/SE/MS; Sr. Carlos Eduardo da Silva Sousa, Coordenador-Geral DEMAS/SE/MS; Sr. Hélio Angotti Neto, Secretário de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos - SCTIE/MS; Sra. Samantha Lemos Turte-Cavadinha, Coordenadora-Geral CGFPS/DECIT/SCTIE/MS; Sr. Arnaldo Correia de Medeiros, Secretário de Vigilância em Saúde - SVS/MS; Sr. Raphael Câmara Medeiros Parente, Secretário de Atenção Primária a Saúde - SAPS/MS; Sra. Daniela de Carvalho Ribeiro, Coordenadora-Geral CGFAP/DESF/SAPS/MS; Sra. Mayra Pinheiro, Secretária de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - SGTES/MS; Sra. Cidália Luna Alencar Feitosa de Oliveira, DEGES/SGTES/MS; Sra. Eloísa Andrade Almeida Rodrigues, Assessora do GAB/SAES/MS; Sr. Fernando Passos Cupertino de Barros, Coordenador Técnico CONASS; Sr. Leonardo Vilela assessor parlamentar do CONASS; Sr. Hisham Hamira, assessor CONASEMS.

Iniciada a sessão, o Ministro de Estado da Saúde abriu os trabalhos exaltando a importância dos membros ali presentes e do diálogo a ser estabelecido entre as partes, de modo a conduzir a gestão e o processo decisório no âmbito do Sistema Único de Saúde. Ressaltou ainda, que no âmbito do Ministério da Saúde está em curso a análise de cinco projetos estruturantes para o SUS e que o PROADI-SUS é um deles.

Na condição de anfitriã, a Sra. Socorro Gross, representante da OPAS/OMS no Brasil, agradeceu a presença de todos, ressaltando a importância da parceria estabelecida entre os gestores do SUS e aquele Organismo.

Com a palavra, o Sr. Diretor do DESID/SE/MS cumprimentou a mesa e demais presentes, falou do PROADI-SUS em suas linhas gerais, sua importância e necessidade de alterações em seu marco regulatório, fez a leitura da pauta da reunião, passando à apresentação do panorama do 4º triênio do PROADI-SUS, onde foram pontuados os dados orçamentários das Propostas e dos Projetos em execução no triênio 2018-2020, ressaltando o percentual do valor dos recursos executados em relação ao valor da isenção estimada para o 4º triênio, por Hospital de Excelência, com destaque para o Hospital Sírio Libanês que, orçamentariamente, dispõe de margem a executar em projetos, os quais estão discriminados a baixo:

Hospital de Excelência	Estimativa da Isenção para o 4º Triênio (A)	Total Projetos	Valor em Execução Total (B)	Saldo considerando projetos em execução (B-A)	Proposta e Projetos sob análise desse Comitê Gestor em 30/07/2020. (C)	Estimativa de Valores condicionado à aprovação de propostas e projetos [(B-A) + C]	Utilização do Recurso de Renúncia Fiscal
HAOC	R\$ 191.098.648,23	24	R\$ 208.252.387,00	> R\$ 17.153.738,77	R\$ 0,00	R\$ 17.153.738,77	109%
HCor	R\$ 153.789.857,75	35	R\$ 166.941.616,11	> R\$ 13.151.758,36	R\$ 0,00	R\$ 13.151.758,36	109%
HIAE	R\$ 649.457.030,52	50	R\$ 750.240.309,65	> R\$ 100.783.279,13	R\$ 0,00	R\$ 100.783.279,13	116%
AHMV	R\$ 225.074.499,16	30	R\$ 239.615.730,63	> R\$ 14.541.231,47	R\$ 2.471.610,18	R\$ 17.012.841,65	106%
HSL	R\$ 539.743.930,00	27	R\$ 521.677.268,01	< R\$ 18.066.661,99	R\$ 21.631.506,00	R\$ 3.564.844,01	97%
Total	R\$ 1.759.163.965,66	166	R\$ 1.886.727.311,40	R\$ 127.563.345,74		R\$151.666.461,92	

Fonte: Planilha Controle – CPCN/CGPC/DESID/SE/MS

Dito isso, foi apresentado em percentual, a utilização do recurso decorrente de renúncia fiscal, por hospital, no triênio corrente. Hospital Alemão Oswaldo Cruz - HAOC e Associação Beneficente Síria – Hospital do Coração - HCor, 109%; Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein - HIAE, 116%; Associação Hospitalar Moinhos de Vento - AHMV, 106%; e Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírio-Libanês - HSL 97%.

Posteriormente, o Sr. Diretor do DESID deu informes quanto a importância do Termo de Ajuste e o posicionamento desfavorável do setor quanto a prorrogação do referido instrumento vigente e que nova minuta será submetida à CONJUR/MS para fins de emissão de parecer e, somente após sua celebração, será iniciado processo de discussão com os Hospitais de Excelência acerca das demandas do Ministério da Saúde, Entidades Vinculadas, CONASS e CONASEMS para o próximo triênio 2021-2023.

Nesse ponto, os membros discutiram a possibilidade de outros atores participarem e propuseram escopos de projetos a serem discutidos no âmbito do PROADI-SUS.

Ato contínuo, o Comitê Gestor foi notificado quanto aos valores estimados da renúncia para o próximo triênio, apresentados pelos Hospital de excelência quando da solicitação de prorrogação do termo de ajuste vigente.

Valores Estimados de Renúncia - Triênio 2021-2023				
Entidade de Saúde	2021	2022	2023	Total
HAOC	R\$ 48.756.769,86	R\$ 53.930.100,83	R\$ 56.145.378,19	R\$ 158.832.248,88
HCor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 151.000.000,00
HIAE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 810.100.000,00

AHMV	R\$ 65.944.981,89	R\$ 67.273.637,05	R\$ 68.619.109,79	R\$ 201.837.728,73
HSL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 494.715.017,00
TOTAL R\$ 1.816.484.994,61				

Fonte: Planilha Controle – CPCN/CGPC/DESID/SE/MS

Ainda com a palavra, o Sr. Diretor do DESID contextualizou aos membros do Comitê Gestor quanto ao Protocolo de Atuação Conjunta 01/2010 – firmado entre o Ministério da Saúde e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, com a finalidade de saneamento financeiro de parte das instituições de saúde portadoras do CEBAS e para a execução de projetos de modernização, no que diz respeito à essas entidades de reconhecida excelência. No âmbito do Programa BNDES – Saúde, constou o Subprograma Desenvolvimento Institucional, que conforme demonstrado no quadro abaixo, as entidades de saúde tomaram empréstimos e se comprometeram a entregar, com recursos financeiros próprios, no mínimo 5% do valor tomado junto ao BNDES, resultados ao SUS via projetos no âmbito do PROADI-SUS.

Dessa feita, o saldo identificado na tabela apresentada como “valor a comprovar” deverá ser visto como recurso financeiro e não relacionado à renúncia fiscal. Informou também, que estão sendo conduzidas tratativas junto ao BNDES e ao Hospital Sírío Libanês no sentido de viabilizar apoio direto à missão acolhida na área de fronteira com a Venezuela no Estado de Roraima – RR.

Quadro Resumo das Operações no âmbito do Programa BNDES Saúde - Desenvolvimento					
Hospital de Excelência	Valor tomado em empréstimo	Valor a ser executado em projetos PROADI-SUS (5%)	Valor comprovado de execução por parecer de mérito	Valor à comprovar	Observação
HAOC	R\$ 119.590.000,00	R\$ 5.979.500,00	R\$ 5.979.500,00	R\$ 0,00	
HCor	R\$ 112.865.614,56	R\$ 5.643.280,73	R\$ 5.643.280,73	R\$ 0,00	
HIAE	R\$ 55.837.850,25	R\$ 2.791.892,51	R\$ 1.850.729,87	R\$ 941.162,64	Falta Parecer da Área Técnica SAPS
AHMV	R\$ 88.117.600,00	R\$ 4.405.880,00	R\$ 4.405.900,00	R\$ 0,00	
HSL	R\$ 660.764.200,00	R\$ 31.067.290,00	R\$ 13.512.681,00	R\$ 17.554.609,00	Há prestação de contas 2019 no valor de R\$ 1.972.848,00. Se aprovada na totalidade o valor à comprovar vai a R\$ 15.581.761,00
H. Samaritano	R\$ 23.341.774,00	R\$ 1.180.503,00	R\$ 1.180.503,00	R\$ 0,00	
Total	R\$ 1.060.517.038,81	R\$ 51.068.346,24			

Fonte: Planilha Controle – CPCN/CGPC/DESID/SE/MS

Posteriormente, o Sr. Diretor elencou as propostas de projetos de apoio "*Plasma convalescente como alternativa para o tratamento de SARS-coV2*" e "*Melhorando a segurança, o cuidado centrado e a assistência integral ao idoso através de projeto colaborativo*"; e o projeto de apoio "*Rede de prevenção e cuidado integral de doenças de condições crônicas e infecções sexualmente transmissíveis*", que foram objeto de desistência por parte das Entidades de Saúde e que serão objeto de arquivamento.

Ainda, a título de informe, foram elencados dois projetos de apoio que tiveram suas execuções encerradas em decorrência de manifestação das áreas técnicas quando da apreciação de alterações de planos de trabalho ("*Metodologia de Critério de Rateio dos Recursos Federais Destinados aos Demais Entes da Federação*" e "*Avaliação de Segurança do Uso de Equipamentos Médicos*").

Finalizado os informes, os membros do Comitê passaram a analisar os pontos de deliberação. Como primeiro ponto, o Diretor do DESID falou do processo instaurado para renovação do reconhecimento de excelência dos hospitais atuantes no PROADIS-SUS, reportando-se ao resultado do Comitê Técnico – CT constituído por esse colegiado e que finalizou seus trabalhos com a entrega de cinco pareceres (0014920825, 0015086160, 0015208195, 0015300908, 0015375681), que compõem a instrução do processo 25000.096435/2019-91, todos com posicionamento favorável à renovação do reconhecimento como entidade de saúde de excelência, uma vez que aquele CT concluiu que todas as entidades de saúde, objeto de verificação, possuem capacitada para apresentação de projetos no âmbito do PROADI-SUS.

Nesse ponto, os membros do Comitê Gestor deliberaram por renovar o reconhecimento de excelência do HAOC, HCor, HIAE, AHMV, HSL.

Na sequência, foi informado aos presentes que serão produzidas minutas de portarias do Ministro de Estado da Saúde renovando o reconhecimento de excelência das citadas entidades de saúde.

Ponto seguinte, foi tratado o pedido de Renovação de Reconhecimento de Excelência da Real e Benemérita Associação Portuguesa de Beneficência – São Paulo (BP) e sua inclusão no PROADI-SUS, fazendo ressalva quanto a judicialização da questão por parte da instituição que ingressou com Mandado de Segurança contra ato do Secretário-Executivo. Situação essa que o Diretor do DESID informou da manifestação do seu setor quanto a ilegitimidade da autoridade coatora na referida ação, uma vez que deveria figurar no polo passivo o Ministro da Saúde.

Feita a leitura de achados relativos ao histórico da demanda da BP, foram dadas as palavras aos representantes do CONASEMS e do CONASS que expuseram fatos pretéritos levados a esse colegiado e os desdobramentos da última reunião ocorrida em dezembro de 2019 (0012718586). O representante do CONASEMS informou terem feito visitas in loco para discutirem a contratualização da BP com a Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo e que a publicação da portaria de reconhecimento de excelência foi um equívoco decorrente de registro errôneo em ata desse Comitê Gestor. Por sua vez, o representante do CONASS expôs as dificuldades enfrentadas pelos Estados em atender, via judicialização, demandas cirúrgicas e de internação de crianças que são atendidas pela BP, como centro de referência, e que, após os procedimentos cirúrgicos são necessários rearranjos de rede para internação pós-cirúrgica desses pacientes. Por fim, em que pese haver registro de que o gestor local não consegue contratualizar a totalidade de serviços da BP, para cumprimento do mínimo de 60% de atendimento SUS, para fins de Certificação de Entidade Beneficente de Saúde – CEBAS, o representante do CONASS pediu mais tempo para discutir a autorização ou não pelo colegiado quanto ao ingresso da BP no PROADI-SUS, via formalização de Termo de Ajuste. Solicitação atendida pelos demais membros. Ato posterior, o representante do CONASEMS propõe que o Ministério da Saúde promova reunião com os gestores do SUS do Município de São Paulo e do Estado de São Paulo, para discutir a situação da contratualização da BP com o SUS, para, posteriormente, convocar representantes do referido hospital e promover alinhamento entre a SMS/SP, a SES/SP e o Ministério da Saúde. Proposta acolhida pelos demais membros do Comitê Gestor do PROADI-SUS.

Quanto ao ponto de pauta relativo à proposta de projeto de apoio, foram apresentadas três propostas, todas do HSL, sendo que a intitulada de "*Apoio e ações estratégicas para o enfrentamento da Pandemia do COVID-19*" foi declinada pela própria entidade de saúde. Quanto às outras duas, "*Apoio à retomada dos hospitais pós COVID-19*" e "*Projeto Governança Digital para o MS*", após argumentação apresentada pela técnica da SAES e pelo Coordenador-Geral do DEMAS/SE, respectivamente, restou deliberado por sua aprovação.

Ainda quanto a propostas de projeto, foi informado ao Comitê Gestor que uma proposta do HIAE, aprovada ainda em dezembro de 2019, em sua 6ª Reunião Ordinária, denominada "Rede de prevenção e cuidado integral de doenças de condições crônicas e infecções sexualmente transmissíveis", ainda não obteve apresentação de projeto por parte da Entidade de Saúde. A esse respeito, o Secretário de Vigilância em Saúde – SVS defendeu a importância do projeto em questão, manifestação acolhida pelos representantes do CONASS e CONASEMS que entenderam sua relevância. Nesse sentido, o Presidente do Colegiado sugeriu que fossem feitas tratativas com a entidade de saúde de modo a aperfeiçoar o projeto e que ele seja reapresentado para o próximo triênio. Posição acolhida pelos demais membros do CG-PROADI-SUS que votaram também, pelo arquivamento do referido projeto.

Passada a palavra à Coordenadora-Geral - CGPC/DESID, foi apresentado o ponto de pauta referente aos projetos de apoio e assistenciais que foram submetidos às áreas técnicas para análise de mérito. Dos doze projetos, apenas dois constavam com parecer favorável, sem assinatura do Secretário; cinco com parecer desfavorável, sem assinatura do Secretário; um com parecer desfavorável no mérito financeiro; dois em diligência; e 2 sem manifestação técnica até aquele momento. No tocante ao projeto com parecer financeiro desfavorável, a técnica da SAES registrou que o posicionamento final da secretaria será desfavorável. Para além disso, informou que o Projeto registrado sob o NUP 25000.087941/2020-22, em que pese registro de parecer desfavorável sem assinatura do Secretário da SAES, sofreu alterações e que a área promoveu nova análise se posicionando de forma favorável. Feitos esses apartes, os membros do Comitê Gestor deliberaram por aprovar os projetos com o mérito favorável, desde que as manifestações técnicas sejam acolhidas pelos respectivos secretários.

Novos Projetos do 4º triênio (2018-2020)						
NUP	Hospitais de Excelência	Título	Valor	Área Responsável	Status	Observação
25000.040951/2019-61	AH MV	Programa de Consultoria para avaliação diagnóstica de instituições hospitalares, desenvolvimento organizacional e qualificação de Técnicas de Gestão	R\$ 2.471.610,18	SAES	Análise Técnica	Parecer realizado favorável. Foi encaminhado despacho com solicitação de assinatura do Secretário até 13 de março. A área técnica não retornou a solicitação.
25000.125960/2019-21	HSL	Fortalecimento das Áreas de Regulação e Apoio a Contratualização nas Secretarias Estaduais de Saúde	R\$ 6.997.385,00	SAES	Análise Técnica	Parecer técnico realizado favorável, mas não assinado pelo Secretário.
25000.087158/2020-69	HIAE	Disponibilizar Leitos de UTI Para Pacientes do SUS com Covid-19	RS 5.366.375,41	SAES	Análise Técnica	Parecer desfavorável, pendente de assinatura do Secretário SAES. Por entender que o valor de diária leito de R\$ 8.943,96 é quase 6 vezes maior que a diária paga pelo SUS.
25000.087454/2020-60	HSL	Ações e Estratégias Integradas para o Enfrentamento da Pandemia COVID - 19 /BNDES	R\$ 14.000.000,00	SAES	Análise Técnica	Parecer desfavorável, pendente de assinatura do Secretário SAES. Por não haver detalhamento do custo diário do leito.
25000.087889/2020-12	HAOC	Prestação de Serviços de Apoio ao Enfrentamento da Pandemia COVID-19 - Leitos de Unidade de Tratamento Intensivo – Adulto	R\$4.994.436,00	SAES	Análise Técnica	Parecer desfavorável, pendente de assinatura do Secretário SAES. Por entender que o valor de diária leito UTI R\$ 4.821,53 e UI R\$ 1.455,68.
25000.087941/2020-22	AH MV	Prestação de Serviços de Apoio ao Enfrentamento da Pandemia COVID-19 - Leitos de Unidade de Tratamento Intensivo – Adulto	R\$5.000.906,83	SAES	Análise Técnica	Parecer Técnico desfavorável, pendente de assinatura do Secretário da SAES. Por entender que o valor de diária leito UTI R\$ 5.952,00 e UI R\$ 2.160,00.
25000.159974/2019-48	HAOC	Programa de Redução de Mortalidade Cardiovascular na População Brasileira	R\$ 5.500.000,00	SCTIE	Parecer Desfavorável	
25000.106461/2019-34	HIAE	Capacitação dos profissionais de saúde para o atendimento a vítimas de violência sexual no Sistema Único de Saúde	R\$ 10.962.033,11	SAPS	Análise Técnica	Parecer técnico realizado favorável ao mérito e parecer desfavorável quanto ao técnico-financeiro, mas não assinado pelo Secretário.
25000.143855/2019-73	HSL	Biperideno para prevenção de epilepsia em pacientes com traumatismo crânio-encefálico	R\$ 2.308.515,00	SCTIE	Análise Técnica	Em diligência com hospital.
25000.052926/2020-63	AH MV	Aliança COVID-19 - Ações e Estratégias	R\$ 5.000.000,00	SAES	Análise Técnica	Em diligência com hospital. Foi solicitada

		Integradas para o Enfrentamento da Pandemia				readequação do projeto agregando objetivos específicos e entregas que futuramente possam ser incorporados ao SUS.
25000.087249/2019-61	HCor	Melhorando a segurança, o cuidado centrado e a assistência integral ao idoso através de projeto colaborativo	R\$ 2.655.998,22	SAES	Análise Técnica	Em análise técnica. No SEI não consta o parecer técnico, nem ao menos andamento de diligência.
25000.015879/2020-77	AH MV	Polipílula e riscômetro para prevenir acidente vascular cerebral (AVC) e comprometimento cognitivo na atenção primária em saúde	R\$ 660.982,78	SAPS	Análise Técnica	

Fonte: Planilha Controle – CPCN/CGPC/DESID/SE/MS e sistema SEI

No que se refere aos projetos com Pareceres de Mérito aprovando alteração de valor a maior ou a menor que 20%, com a comprovação dos valores propostos, as alterações representaram, em sua totalidade, uma redução do valor a ser executado. O Comitê Gestor deliberou pelo acolhimento da manifestação da área técnica, determinando a aprovação e a publicação dos projetos, condicionada à assinatura dos referidos pareceres conclusivos pelo Secretário da área responsável.

Projetos com Pareceres de Mérito aprovando a alteração de valor a maior ou a menor que 20%						
NUP	Hospitais de Excelência	Título	Área Técnica	Valor Atual	Novo Valor	Percentual
25000.009108/2018-26	HAOC	Institucionalização de práticas avaliativas: a gestão estratégica da vigilância sanitária baseada em evidências	ANVISA	R\$ 3.324.954,00	R\$ 4.324.900,00	> 30,07%
25000.018749/2018-71	AH MV	Qualificação da assistência em terapia intensiva por telemedicina	SE	R\$ 5.271.502,32	R\$ 8.710.692,18	> 65,24%
25000.009065/2018-89	AH MV	Projeto rede de apoio técnico-científico para programas de gestão do conhecimento da ANVISA	ANVISA	R\$ 3.769.198,00	R\$ 2.755.256,18	< 26,9%
25000.013941/2018-71	HSL	Integração e Ampliação da Telessaúde para o apoio à regulação na qualificação do encaminhamento ambulatorial	SGTES	R\$ 37.037.353,00	R\$ 26.900.400,00	< 27,37%
Total				R\$ 49.403.007,32	R\$ 31.225.300,00	< 36,79% R\$ 18.177.707,32

Fonte: Planilha Controle – CPCN/CGPC/DESID/SE/MS e sistema SEI

Quanto ao último ponto de pauta, finalização do Projeto “Desenvolvimento de Técnicas de Operação e Gestão de um Serviço de Atenção à Saúde da Mama – Núcleo Mama Porto Alegre - Núcleo Mama da AHMV”, foi informado que o projeto foi executado pela AHMV no triênio 2012-2014, com valor inicialmente previsto de R\$ 4.269.000,00, entretanto, como foi formalizado apenas em janeiro de 2013, a área técnica se recusou a analisar a prestação de contas de 2012, aprovando a execução de R\$ 3.130.600,00 (referentes aos anos de 2013 e 2014). Estabelecido o impasse e por não haver previsão normativa para tratar dessa questão, esse Comitê Gestor deliberou por encaminhar o feito à CONJUR para manifestação, de modo a avaliar a possibilidade jurídica de aceitar a execução realizada no exercício de 2012. No entanto, aquela Especializada concluiu pela completa impossibilidade de aceitar a execução realizada no exercício de 2012, por expressa vedação legal. Ressaltou, contudo, que as manifestações daquele consultivo “não são vinculantes, devendo o gestor, caso discorde do seu conteúdo, justificar a sua decisão de não atender ao quanto recomendado”. Nesse sentido, ciente da impossibilidade de se acolher o valor executado em 2012, para fins de emissão de certidão anual de renúncia fiscal, a entidade de saúde indicou ter executado no triênio 2015-2017 valores a maior, a fim de compensar os valores executados em 2012 que não seriam computados, no caso de adoção do entendimento recomendado pela CONJUR.

Apresentado esse cenário e diante do arrastamento desse impasse administrativo, o Comitê Gestor deliberou por aprovar a proposta de se considerar, no triênio de 2015-2017, o valor executado a maior a fim de compensar eventuais descumprimentos de execução no triênio 2012-2014.

Esgotados os registros de pauta, o Comitê Gestor deliberou ainda, pela retomada das reuniões periódicas/mensais; que outras áreas do Ministério da Saúde e vinculadas possam atuar no PROADI-SUS, de modo a enriquecer o programa; que será retomada a recriação de comitê técnico no âmbito do programa; que as demandas no âmbito do programa sejam aprofundadas de forma tripartite; que sejam buscados meios para determinar que o percentual de prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares ao SUS não remunerados, mediante pacto com o gestor local do SUS, seja observado, para média e alta complexidade; que as prestação de contas sejam feitas de forma a acompanhar a execução financeira dos projetos dia a dia; que as entidades de saúde apresentem o encontro de contas financeira da execução dos projetos, uma vez que se trata de recursos públicos.

Por fim, restou como encaminhamentos finais, que será realizada uma reunião extraordinária com os representantes dos Hospitais de Excelência para tratar de definições para o próximo triênio e ajustes na condução da execução de projetos no âmbito do PROADI-SUS.

Nada mais havendo a tratar, o Ministro interino de Estado da Saúde declarou encerrada a reunião agradecendo o compromisso de todos os presentes e subscrevendo eletronicamente esta ata, juntamente com os demais membros do Comitê Gestor do PROADI-SUS.

Assinatura eletrônica Eduardo Pazuello Ministro de Estado da Saúde Interino	Assinatura eletrônica Carlos Eduardo de Oliveira Lula Presidente Conselho Nacional de Secretários de Saúde	Assinatura eletrônica Mauro Guimarães Junqueira Secretário-Executivo Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde
---	---	--



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Usuário Externo**, em 14/08/2020, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Wilames Freire Bezerra, Usuário Externo**, em 14/08/2020, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com



fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pazuello, Ministro de Estado da Saúde, Interino**, em 14/08/2020, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0016007327** e o código CRC **5B76AD75**.

Referência: Processo nº 25000.412191/2017-36

SEI nº 0016007327

Coordenação de Projetos de Cooperação Nacional - CPCN
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br